

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho	

**CONCEDE AO SENHOR LADIR ANTONIO  
SIMSEN, O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **LADIR ANTONIO SIMSEN**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

**LADIR ANTONIO SIMSEN nasceu** em 26 de fevereiro de 1964 na cidade de Mondaí no Estado de Santa Catarina, filho do senhor Reinaldo Arsemio Simsen e senhora Ibraima Simsen, casou-se com a Senhora Maria Suzete Costa, na qual tem 03 filhos Romário Simsen, Beatriz Simsen e Berenice Simsen.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1985, fixando residência no município de Santa Terezinha onde foi Vereador de 2009 a 2012.

Pela imensa contribuição social como cidadão e homem público com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **LADIR ANTONIO SIMSEN**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual